

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

CNPJ/MF Nº: 10.678.505/0001-63

NIRE: 35.300.366.476

**Ata da Assembleia Geral de Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2017.**

Data, Hora e Local: Realizada em 02 de junho de 2017, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo.

Presença: (i) Presentes os titulares detentores de 5,86 % (cinco vírgula oitenta e seis por cento das debêntures em circulação (“Debenturistas”) da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“Companhia” e “Debêntures”, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), conforme aditada (“Escritura”); (ii) representantes da Companhia; e (iii) representantes do Agente Fiduciário.

Convocação: A convocação foi realizada por edital, publicado nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2017 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, e no jornal “Diário do Comércio e Indústria do Estado de São Paulo”, em primeira convocação.

Mesa: A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pelo Sr. **Paulo César de Melo Hanaoka**, o qual convidou a Sra. **Andressa Feitosa dos Santos**, para atuar como secretária.

Ordem do Dia: Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte proposta da Companhia:

- (A) Autorização prévia para que a Companhia esteja dispensada de cumprir os seguintes Índices Financeiros (conforme definido na Escritura), estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item “m”, subitens “i” e “ii” da Escritura, conforme detalhado abaixo:
- (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, conforme fórmula descrita no Anexo I à Escritura, para o período findo em 30 de junho de 2017; e
 - (ii) relação entre Dívida Financeira (conforme definido da Escritura) e Capital Total (conforme definido da Escritura), para o período findo em 30 de junho de 2017.
- (B) Autorização prévia para que a Companhia: (i) utilize parte dos recursos depositados na “Conta Reserva do Serviço da Dívida”, conforme definido no “Instrumento Particular de Administração de Contas Bancárias”, celebrado em 22 de maio de 2013 entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o

Itaú Unibanco S.A., Precision Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme aditado ("Contrato de Administração de Contas"), para o pagamento de Remuneração (conforme definido na Escritura), bem como outros eventuais acessórios da dívida decorrente da Escritura; e (ii) recomponha o Saldo Obrigatório da Conta Reserva do Serviço da Dívida (conforme definido no Contrato de Administração de Contas) de maneira diversa da disposta no Contrato de Administração de Contas, a ser acordada na Assembleia Geral de Debenturistas.

Deliberações: Tendo em vista a presença de apenas 5,86 % (cinco vírgula oitenta e seis por cento) dos Debenturistas, não foi alcançado o quórum mínimo de metade das Debêntures em Circulação para instalação da presente Assembleia, nos termos da cláusula 7.6. da Escritura de Emissão.

Definições: Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura.


Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Salto, 02 de junho de 2017.


Paulo César de Melo Hanaoka

Presidente


Andressa Feitoss dos Santos
Secretária

Andressa F. dos Santos
Procuradora
RG: 12.565.797.3

(Página de Assinaturas 1/2 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., realizada em 02 de junho de 2017).

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

Nome:
Cargo:


Emerson Luiz Bittar
DIRETOR PRESIDENTE

Nome:
Cargo:


Nuno Coelho
DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO
E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome:
Cargo:



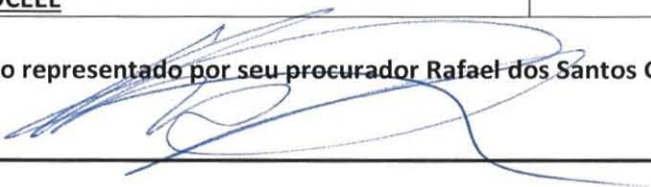
Androssa F. dos Santos
Procuradora
RG: 12.565.797.3

Página de Assinaturas 2/2 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., realizada em 02 de junho de 2017).

LISTA DE DEBENTURISTAS:

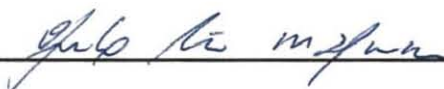
FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE	90884412000124	99759.71-9
--	-----------------------	-------------------

Neste ato representado por seu procurador Rafael dos Santos Gutterres, CPF nº823.814.450-71.



SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	FI ROUSSEAU MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	085763220001 95	05703.0 0-3
---	---	----------------------------	------------------------

Neste ato representado por seu procurador Paulo César de Melo Hanaoka, CPF nº933.373.371-04.



3
4
